



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 999 - ANO: XIII

13 Pág(s)

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 482,00

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	CX	Xeralto 10mg, 30 comprimidos	241,00	482,00
TOTAL					R\$ 482,00

7. VALOR TOTAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).

Ubiratã, 22 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/2018**

PROCESSO Nº 3821/2018

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Taxa de inscrição para capacitação de duas servidoras no curso "Patrimônio Público: Gestão", a ser realizado no dia 25 de janeiro, em Curitiba.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa à capacitação de duas servidoras atuantes na Divisão de Patrimônio, uma vez que o setor passou por uma nova reestruturação recentemente e as mesmas buscam conhecimento para desempenhar as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instruir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e requer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

Sendo IBRAP – Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único e metodologia e didática singular, além de orientar com precisão e exatidão em diversas áreas de atuação. Desta forma, a capacitação do curso "Patrimônio Público: Gestão", ofertado pelo IBRAP possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas. O conteúdo programático abordará: princípios de controle, responsabilidade do controle, aquisição, recebimento, critérios para inventários, atualização dos bens, alienação e critérios para baixa, bens inservíveis, durante uma carga horária de 8 horas/aula.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

IBRAP – INSTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-09, situada na Rua Frei Santo, 356, Jardim Msterio, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.085-210, Telefone nº (16) 2132-7000, e-mail centraldereservas@ibrap.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias (trinta dias), a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 03.06

Despesa Orçamentária: 478

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 1.832,00

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Capacitação de duas servidoras no curso "Patrimônio Público - Gestão"	1.832,00	1.832,00

Ubiratã, 22 de Janeiro de 2018

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

KARINA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 3/2018**

PROCESSO N.º 3825/2018

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de placas e tarjetas veiculares.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que mediante a legislação vigente é obrigatório que todos os bens móveis que trafegam por vias públicas possuam placas de identificação, considerando que há o desgaste de placas em veículos já emplacados ocasionados pelo tempo ou até mesmo por danos e avarias, ocasionalmente é necessária a troca de placas e tarjetas. Ainda, há a aquisição constante de novos bens por parte do Município, sendo obrigatório o emplacamento dos mesmos.

Conforme documento anexo, há no Município de Ubiratã somente uma empresa credenciada perante o Detran/PR para fornecimento de placas e tarjetas veiculares, portanto considerando os princípios da vantajosidade, celeridade, isonomia e impessoalidade, ao calcular preços com custo de deslocamento a cidades vizinhas torna-se mais caro a aquisição destes itens fora dos limites do Município.

As quantidades foram estimadas levando em consideração o quantitativo utilizado no exercício anterior. Ressaltamos que o presente procedimento visa atender aos bens móveis de todas as secretarias municipais.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

FALCÃO PLACAS PARA VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.255/0001-71, situada na Rua Joaquim Ferreira Lucio, 339, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-4444, e-mail falcaoaplacas@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0306

Despesa Orçamentária: 472

Categoria: 339030440000

Descrição da Despesa: Material de sinalização visual e afins

Fonte de Recurso: Próprio

Ubiratã, 23 de janeiro de 2018

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2018**

PROCESSO N.º 3827/2018

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Revisão de 30.000 km do Veículo GM Spin, Frota 196, da Secretaria da Saúde.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O veículo GM Spin, Frota 196, foi adquirido recentemente e ainda está no período da garantia. Para tanto, visando preservar a garantia conforme recomendação de fábrica, faz-se necessária a aquisição de suprimentos originais e a realização das revisões preventivas de acordo com recomendação da fabricante em concessionária autorizada.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, na cidade de Goioere, Estado do Paraná, CEP nº 87.360-000, Telefone nº (44) 3261-5251, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0605



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.  
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link **Jornal Oficial Online**.[Início](#)